



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina  
Divisão de Transferência de Recursos

OFÍCIO Nº 18/2023/SC/DITRE/SC/SEMS/SAA/SE/MS

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor

PEDRO RODRIGUES

Presidente da Fundação Hospitalar de Curitibanos

Rua Altino G de Farias, 1832, Prédio - Centro

89.520-000 - Curitibanos - SC

**Assunto: Encaminha Parecer de Aprovação.**

Senhor Presidente,

Comunicamos que a prestação de contas referente aos recursos repassados através do Convênio nº 836457/2016 - Processo nº 25000.144724/2016-61 foi aprovada e concluída, conforme teor do PARECER TÉCNICO Nº 3/2023-SC/DITRE/SC/SEMS/SAA/SE/MS, cópia anexa, sendo o respectivo processo encaminhado para arquivo.

Atenciosamente,

**Rogério Mendes Ribeiro**

SUPERINTENDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Mendes Ribeiro, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina**, em 08/02/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0031761665** e o código CRC **7D2CC71B**.

Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/SC  
Praça Pereira Oliveira, nº 35 - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Site - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina  
Divisão de Transferência de Recursos

PARECER TÉCNICO Nº 3/2023-SC/DITRE/SC/SEMS/SAA/SE/MS

**1. Considerações Iniciais:**

1.1. Trata-se da prestação de contas referente ao convênio nº 836457/2016 - processo 25000.144724/2016-61, firmado entre o Ministério da Saúde e a Fundação Hospitalar de Curitiba, objetivando a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde. A referida prestação de contas foi inserida no Transferegov.br tempestivamente.

1.2. Durante a execução e antes do envio da prestação de contas houve verificação "in loco. O Relatório nº 1/2017 consta no SEI (10116184 - fls. 268 a 289) e ainda no Transferegov.br, na aba Acompanhamento e Fiscalização – Relatório de Acompanhamento.

**2. Consideração Financeira:**

2.1. A verificação financeira foi realizada por técnico desta DITRE/SC, através do PARECER TÉCNICO Nº 7/2019-SC/SECON/SC/SEMS/SE/MS (0010547622), tendo por parâmetro a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011 e alterações posteriores, teve por objetivo verificar a vinculação das despesas com o objeto avençado, a inserção dos respectivos comprovantes no sistema Transferegov.br, bem como conferir a aplicação financeira dos recursos repassados e a restituição do saldo financeiro dos recursos vinculados citado convênio.

2.2. O recurso liberado por este Ministério, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) foi creditado em 17/05/2017 na conta corrente específica e aplicado em fundo de investimento no mesmo dia da Ordem Bancária e transferidos para a poupança em 22/05/2017, conforme disposto na subcláusula 5ª da Cláusula 7ª do termo de convênio assinado.

2.3. A receita do convênio foi de R\$ 103.696,24 (cento e três mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) , sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de repasse do FNS/MS e R\$ 3.696,24 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) de rendimentos da aplicação financeira.

2.4. Os pagamentos totalizaram R\$ 52.514,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e quatorze reais), e o saldo no valor de R\$ 51.182,24 (cinquenta e um mil cento e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) foi restituído à conta única do Tesouro Nacional em 16/04/2018, através de OBTV.

**3. Conclusão:**

3.1. Na sequência o processo foi enviado a Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Internação Domiciliar para emissão de Parecer quanto ao atingimento do objeto/objetivos, sendo emitido PARECER TÉCNICO Nº 1292/2019-CGAHD/DAHU/SAES/MS (0010762726), que emitiu Parecer favorável aprovando o cumprimento dos objetivos propostos.

3.2. Consta na Declaração de Cumprimento de Objetivo (0010762903 - fls. 1), emitida pela convenente, nos itens:

b) Objetivo Específico "O objetivo do convênio foi 50% executado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.

...

i) Informação sobre a realização/cumprimento de objetivos

...

(X) EXECUÇÃO FÍSICA - O Convênio foi executado em 50%.

(X) EXECUÇÃO FINANCEIRA - O Convênio foi executado em 50% e o restante de 50% foi devolvido...

3.3 Diante do exposto, emitimos Parecer favorável à **aprovação com ressalvas** da prestação de contas apresentada, resguardando o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas irregularidades em trabalhos de auditoria ou supervisão.



Documento assinado eletronicamente por **Octávio Moreira Gouveia Barbosa, Agente Administrativo**, em 06/02/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Khoury Freire, Chefe da Divisão de Transferência de Recursos**, em 06/02/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Mendes Ribeiro, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina**, em 07/02/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0031719253** e o código CRC **CD1276C4**.